



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Colégio Espaço Aberto		
<b>EMENTA:</b> Declara extinta, a pedido, a sede Del Paseo, Colégio Espaço Aberto, nesta capital, e autoriza a transferência do acervo escolar para a sede do referido Colégio, na Avenida Dom Luis, 730, Aldeota, CEP: 60160-230, nesta capital.		
<b>RELATORA:</b> Regina Maria Holanda Amorim		
<b>SPU Nº</b> 07050467-9	<b>PARECER:</b> 0288/2007	<b>APROVADO:</b> 08.05.2007

## **I – RELATÓRIO**

Margarida Cavalcante, diretora do Colégio Espaço Aberto, comunica a este Conselho, no processo nº 07050467-9, a extinção da sede Del Paseo, localizada na Avenida Santos Dumont, 3131, 14º andar, Aldeota, nesta capital.

Na mesma correspondência, solicita a autorização para transferir o acervo escolar para a sede na Avenida Dom Luis, 730, Aldeota, CEP: 60160-230, nesta capital.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação baseia-se no Parecer nº 530/1992, deste Conselho.

## **III – VOTO DA RELATORA**

Declaramos extinta, a pedido, a sede Del Paseo (Colégio Espaço Aberto), nesta capital, e autorizamos a transferência do seu acervo para a nova sede na Avenida Dom Luis, 730, Aldeota, CEP: 60160-230, também nesta capital, instituição com a mesma denominação.

A direção do Colégio Espaço Aberto deverá comunicar o fato aos órgãos competentes.

## **IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de maio de 2007.

### **REGINA MARIA HOLANDA AMORIM**

Relatora

### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE